



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

REQUERIMENTO Nº 113/2025

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

Com a finalidade de fiscalizar o cumprimento do horário de funcionamento dos estabelecimentos que atuam com ferro-velho, sucatas e materiais recicláveis – Lei nº 3612-A/2017, visto que temos recebido informações da comunidade local de que diversos estabelecimentos vêm operando fora do horário legalmente permitido, inclusive durante a madrugada, o que desrespeita a legislação vigente e pode estar associado a práticas ilegais e incômodos à vizinhança, como barulho, movimentação suspeita de veículos e insegurança pública, solicitamos as seguintes informações:

1. A Prefeitura e a Secretaria competente estão realizando a devida fiscalização quanto ao cumprimento do horário de funcionamento dos ferros-velhos, conforme previsto na Lei nº 3612-A/2017?

2. Há registros de notificações, autuações ou interdições por descumprimento do art. 3º da referida lei nos últimos 12 meses?

3. Existem canais oficiais disponíveis para a população denunciar estabelecimentos que operam fora do horário estabelecido?

Dianete do exposto,

R E Q U E I R O, nos termos regimentais, oficie-se ao Prefeito Municipal para que, junto com a secretaria competente, responda aos questionamentos feitos acima.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em 28 de agosto de 2025.